

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Bancada do PDT</p>	PEDIDO DE INFORMAÇÃO:	Nº _____ 2022.
	AUTOR: BANCADA DO PDT	
	ENTRADA: / / 2022.	
	ENVIADO POR:	
	RESPONDIDO: _____	

Sr. Presidente

Os Vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que informe, conforme consta na Lei Orgânica do Município, no Artigo 54, Inciso XIV, onde refere que é obrigação da Prefeitura responder no prazo de 30 dias as solicitações dos vereadores, que são por atribuição fiscais dos atos da municipalidade:

Se o cidadão Hélio José de Lima Bogado ocupa algum cargo na Administração Municipal, oficial ou voluntário. Se sim, qual o cargo, função e remuneração.

Justificativa

A Bancada do PDT recebeu o questionamento, de muitos osorienses, a respeito de postagens e conversas em que o cidadão, acima referido, diz fazer parte da atual administração municipal e se denomina coordenador do programa “Jogue Limpo com Osório”. Cabe esclarecer a comunidade sobre o fato.

Sala de Sessões de 31 de maio de 2022

Ver. Ricardo Bolzan (PDT)

Ver. Maicon do Prado (PDT)

Líder da Bancada do PDT

Ver. Luis Carlos Coelho (PDT)

Ver. Vagner Gonçalves (PDT)

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900

www.camaraosorio.rs.gov.br



